



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG - EDITAL Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO Nº 05

O Município de Araxá e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2023, de 28/04/2023, e respectivo Anexo I, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2023

ONDE SE LÊ:

O Município de Araxá/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para os quadros permanentes de pessoal da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Araxá/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na Constituição da **República Federativa do Brasil**; na Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB."; na Lei Orgânica nº 01 do Município de Araxá, de 21 de março de 1990, e alterações/regulamentações; na Lei Municipal nº 2.360, de 18 de junho de 1990, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araxá, define o regime jurídico único dos servidores públicos e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 2.632, de 9 de setembro de 1993, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor (PROCON/Araxá) e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 7.836, de 30 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araxá e institui o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Araxá e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 3.889, de 06 de junho de 2001, que "Institui o Centro de Atendimento ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 3.904, de 29 de junho de 2001, que "Altera os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 06 de junho de 2001 e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.075, de junho de 2002, que "Acresce o número, cria novos cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e estabelece normas para a contratação temporária por excepcional interesse público."; na Lei Municipal nº 4.513, de 11 de novembro de 2004, que "Dispõe sobre a criação de novos cargos e acresce o número de servidores aos já existentes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.678, de 30 de maio de 2005, que "Cria o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Araxá – CRST, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.720, de 12 de julho de 2005, que "Amplia número de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo."; na Lei Municipal nº 4.734, de 31 de agosto de 2005, que "Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5.020, de 19 de abril de 2007, que "Convalida convocações, nomeações, posses e investiduras, cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº **5.210**, de 27 de março de 2008, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social."; na Lei Municipal nº 5.432, de 08 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a municipalização da Vigilância à Saúde e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5238, de 18 de abril de 2008, que "Altera denominação de cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e institui adicional."; na Lei Municipal nº 5.456, de 29 de abril de 2009, que "Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5.772, de 10 de junho de 2010, que "Altera a Lei Municipal número 5.210 de 27 de março de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social."; na Lei Municipal nº 5.794, de 20 de agosto de 2010, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder





Executivo, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 6.170, de 23 de março de 2012, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal em cargos efetivos, para uma Araxá mais humana."; na Lei Municipal nº 7.408, de 15 de novembro de 2019, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências"; e na Lei Municipal nº 8.028, de 24 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Araxá e dá outras providências"; e suas alterações; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

LEIA-SE:

O Município de Araxá/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos/funções e cadastro de reserva para os quadros permanentes de pessoal da Secretaria de Ação Social, Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Araxá/MG, que reger-se-ão pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que "Regula o Exercício da Profissão de Técnico em Radiologia, e dá outras providências."; na Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que "Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal - ASB."; na Lei Orgânica nº 01 do Município de Araxá, de 21 de março de 1990, e alterações/regulamentações; na Lei Municipal nº 2.360, de 18 de junho de 1990, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araxá, define o regime jurídico único dos servidores públicos e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 2.632, de 9 de setembro de 1993, que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor (PROCON/Araxá) e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 7.836, de 30 de junho de 2022, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araxá e institui o regime jurídico dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Araxá e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 3.889, de 06 de junho de 2001, que "Institui o Centro de Atendimento ao Servidor Público Municipal e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 3.904, de 29 de junho de 2001, que "Altera os artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 06 de junho de 2001 e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.075, de junho de 2002, que "Acresce o número, cria novos cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e estabelece normas para a contratação temporária por excepcional interesse público."; na Lei Municipal nº 4.513, de 11 de novembro de 2004, que "Dispõe sobre a criação de novos cargos e acresce o número de servidores aos já existentes, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.678, de 30 de maio de 2005, que "Cria o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Araxá – CRST, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 4.720, de 12 de julho de 2005, que "Amplia número de cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo."; na Lei Municipal nº 4.734, de 31 de agosto de 2005, que "Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5.020, de 19 de abril de 2007, que "Convalida convocações, nomeações, posses e investiduras, cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5.210, de 27 de março de 2008, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social."; na Lei Municipal nº 5.432, de 08 de abril de 2009, que "Dispõe sobre a municipalização da Vigilância à Saúde e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5238, de 18 de abril de 2008, que "Altera denominação de cargos da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e institui adicional."; na Lei Municipal nº 5.456, de 29 de abril de 2009, que "Cria cargos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 5.772, de 10 de junho de 2010, que "Altera a Lei Municipal número 5.210 de 27 de março de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social."; na Lei Municipal nº 5.794, de 20 de agosto de 2010, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências."; na Lei Municipal nº 6.170, de 23 de março de 2012, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências."; na





Lei Municipal nº 7.945, de 01 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal em cargos efetivos, para uma Araxá mais humana."; na Lei Municipal nº 7.408, de 15 de novembro de 2019, que "Cria cargos na estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências"; e na Lei Municipal nº 8.028, de 24 de maio de 2023, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Araxá e dá outras providências."; e suas alterações; e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

2.1.12. Em atendimento à Lei Municipal n° 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20%** (**vinte por cento**) do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatos negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1° § 1° do referido dispositivo legal, totalizando **46(quarenta e seis) vagas**.

LEIA-SE:

2.1.12. Em atendimento à Lei Municipal n° 7.945, de 01 de dezembro de 2022, o mínimo de **20%** (**vinte por cento**) do número de vagas disponibilizadas neste Concurso Público será reservado a candidatos negros ou pardos, de acordo com os critérios definidos pelo art. 1° § 1° do referido dispositivo legal, totalizando **38**(**trinta e oito**) **vagas**.

ONDE SE LÊ:

14.1.4. Poderão ser solicitados/exigidos exames e/ou testes complementares para a conclusão do exame médico admissional.

LEIA-SE:

14.1.4. Poderão ser solicitados/exigidos exames e/ou testes complementares para a conclusão do exame médico admissional. (Revogado)

ONDE SE LÊ:

14.2.5. A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica.

LEIA-SE:

14.2.5. A critério da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência e da aptidão ou compatibilidade da deficiência com a natureza e complexidade das atribuições a serem exercidas no(a) cargo/função, na forma prevista na legislação específica. (Revogado)

ONDE SE LÊ:

- **16.1.**Será **eliminado** do certame o candidato que:
 - a) Não obtiver aproveitamento mínimo exigido nas provas e/ou nas etapas do certame;
 - b) For reprovado em qualquer etapa do certame;
 - c) Não atingir os resultados previstos neste Edital, após a solução dos recursos;
 - d) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou em local diferente daquele determinado, ainda que por força maior;
 - e) Não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
 - f) Deixar de apresentar documento de identificação oficial com foto ou qualquer outro documento





- obrigatório/comprobatório, conforme previsto neste Edital;
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou de membro da Comissão Fiscalizadora;
- h) Fizer anotações em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital, consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura;
- i) Não devolver integralmente o material recebido, conforme previsto neste Edital e/ou determinado pela Banca Examinadora;
- j) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando-se Folha de Respostas ou deixar de entregá-las no tempo oficial previsto, ou outros materiais não permitidos;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- 1) Deixar de assinar, preencher ou assinar a Folha de Respostas no espaço designado;
- m) Recusar a ser submetido à identificação especial, revista pessoal, inspeção individual, por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora;
- n) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações a respeito do local das provas, das provas e de seus participantes;
- o) Tratar com falta de urbanidade ou com desrespeito candidato, Fiscal, Comissão Fiscalizadora ou autoridade presente;
- p) Recusar-se a seguir as instruções dadas pela Comissão ou qualquer outra autoridade presente no local da etapa do certame;
- q) Ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência obrigatório;
- r) Entregar a Folha de Respostas em branco e/ou sem assinatura;
- s) Fazer uso ou portar ou estar a mesa, qualquer tipo de relógio, qualquer aparelho eletrônico/equipamento eletrônico (telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou similares, calculadora) e demais objetos previstos neste Edital;
- t) Se qualquer aparelho/equipamento ou objeto emitir som ou entrar em funcionamento;
- u) Portar armas ou qualquer objeto não permitido, conforme previsto neste Edital;
- v) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de anotação, livro, impresso, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, calculadora ou similar, salvo se expressamente admitido no Edital;
- w) Não atender às instruções determinadas pela Comissão Fiscalizadora; e
- x) Descumprir quaisquer exigências ou prazos estipulados previstos neste Edital.

LEIA-SE:

16.1.Será **eliminado** do certame o candidato que:

- a) Não obtiver aproveitamento mínimo exigido nas provas e/ou nas etapas do certame;
- b) For reprovado em qualquer etapa do certame;
- c) Não atingir os resultados previstos neste Edital, após a solução dos recursos;
- d) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou em local diferente daquele determinado, ainda que por força maior;
- e) Não comparecer ou chegar atrasado à realização das provas ou de qualquer etapa do certame, seja qual for o motivo alegado;
- f) Deixar de apresentar documento de identificação oficial com foto ou qualquer outro documento obrigatório/comprobatório, conforme previsto neste Edital;
- g) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de Fiscal ou de membro da Comissão Fiscalizadora;
- h) Fizer qualquer espécie de consulta ou utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações durante a realização das provas;
- i) Não devolver integralmente o material recebido, conforme previsto neste Edital e/ou determinado





pela Banca Examinadora;

- j) Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, levando a Folha de Respostas ou deixar de entregá-la ao fiscal de sala, no término da prova;
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais ou ilícitos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame;
- 1) Deixar de assinar, preencher ou assinar a Folha de Respostas no espaço designado;
- m) Recusar a ser submetido à identificação especial, revista pessoal, inspeção individual, por meio de detector de metais, ou a qualquer outro procedimento determinado pela Comissão Fiscalizadora:
- n) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações a respeito do local das provas, das provas e de seus participantes;
- o) Tratar com falta de urbanidade ou com desrespeito candidato, Fiscal, Comissão Fiscalizadora ou autoridade presente;
- p) Recusar-se a seguir as instruções dadas pela Comissão ou qualquer outra autoridade presente no local da etapa do certame;
- q) Ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência obrigatório;
- r) Entregar a Folha de Respostas em branco e/ou sem assinatura;
- s) Fazer uso ou portar ou estar a mesa, qualquer tipo de relógio, qualquer aparelho eletrônico/equipamento eletrônico (telefone celular, *smartphone*, *tablet* ou similares, calculadora) e demais objetos previstos neste Edital;
- t) Se qualquer aparelho/equipamento ou objeto emitir som ou entrar em funcionamento;
- u) Portar armas ou qualquer objeto não permitido, conforme previsto neste Edital;
- v) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de anotação, livro, impresso, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, calculadora ou similar, salvo se expressamente admitido no Edital;
- w) Não atender às instruções determinadas pela Comissão Fiscalizadora; e
- x) Descumprir quaisquer exigências ou prazos estipulados previstos neste Edital.

ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD E NEGROS) E VENCIMENTO INICIAL

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

			JORNADA		VAC	GAS		VENCIMENTO	
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	ATUAÇÃO
201	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.850,00	Saúde
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental Completo e registro no CRO.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA (REVOGADO)	Ensino Fundamental ComplDeto.	40 Horas Semanais	07	01	04	12	R\$ 2.511,00	Saúde
204	AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	90	99	01	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão

[...]





ENSINO MÉDIO COMPLETO

,	_		JORNADA DE		VA	GAS		VENCIMENTO	
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	ATUAÇÃO
301	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00	Ação Social
	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.511,00	Ação Social
303	AGENTE FISCAL – PROCON	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "A" e "B".	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00	Fazenda, Planej. Gestão
304	FACILITADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
305	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "B".	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 2.850,00	Saúde
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	04	01	02	07	R\$ 2.850,00	Saúde
307	OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.850,00	Saúde

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

		REQUISITO	JORNADA DE		VA	GAS		VENCIMENTO	~
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO		TRABALHO	AMPLA CONCOR	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	ATUAÇÃO
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE	Ensino Médio Completo e curso Técnico	40 Horas	04	00	01	05	R\$ 2.850.00	Saúde
401	ADMINISTRAÇÃO	em Administração.	Semanais	04	00	01	03	K\$ 2.830,00	Saude
402	TÉCNICO DE ENFERMAGEM -	Ensino Médio Completo, curso Técnico	30 Horas	17	02	06	25	R\$ 2.493.75	Saúde
402	30 HORAS	de Enfermagem e registro no COREN.	Semanais	17	02	00	23	K\$ 2.475,75	Saude
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM –	Ensino Médio Completo, curso Técnico	Plantão de	27	02	08	37	R\$ 3.325.00	Saúde
403	12X36 HORAS	de Enfermagem e registro no COREN.	12x36 horas	21	02	00	37	K\$ 5.525,00	Saude
	TÉCNICO DE SERVIÇO DE	Ensino Médio Completo e curso Técnico	24 Horas	04					
	SAUDE – TECNICO EM	em Radiologia.	Semanais		00	01	05	R\$ 1.506,60	Saúde
	RADIOLOGIA	ū							
405		Ensino Médio Completo e curso Técnico	40 Horas	02	00	00 01	03	R\$ 2.511,00	Saúde
403	– TÉCNICO EM LABORATÓRIO	em Laboratório.	Semanais	02			0.5		Saude

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

			JORNADA		VAC	GAS		T/ENCEMENTO	
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO T	DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no CRBM.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
1	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.375,00	Saúde
	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	20 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 2.375,00	Saúde
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	20 Horas Semanais	04	01	02	07	R\$ 2.375,00	Saúde
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no CRBio.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	20 Horas Semanais	07	01	04	12	R\$ 2.375,00	Saúde
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO -TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde





[...]

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 171	VAGAS PcD: 12	VAGAS NEGROS: 46	TOTAL VAGAS: 229
-------------------------------	---------------	------------------	------------------

LEIA-SE:

[...]

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	JORNADA		VAC	GAS		VENCIMENTO	
CÓD.			DE TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD ^(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	ATUAÇÃO
	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.850,00	Saúde
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Fundamental Completo e registro no CRO.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
203	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO – RECEPCIONISTA (REVOGADO)	Ensino Fundamental ComplDeto.	40 Horas Semanais	09	01	02	12	R\$ 2.511,00	Saúde
704	AUXILIAR DE COZINHA (REVOGADO)	Ensino Fundamental Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.352,98	Fazenda, Planej. Gestão

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

,	~		JORNADA DE		VA	GAS		VENCIMENTO	ATUAÇÃO
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	TRABALHO	AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	
	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.511,00	Ação Social
	AGENTE DE PROMOÇÃO HUMANA II - COZINHEIRA	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.511,00	Ação Social
303	AGENTE FISCAL – PROCON	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "A" e "B".	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 3.543,00	Fazenda, Planej. Gestão
304	FACILITADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 1.713,00	Saúde
305	FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria "B".	40 Horas Semanais	05	01	02	08	R\$ 2.850,00	Saúde
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETÁRIA (REVOGADO)	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	05	01	01	07	R\$ 2.850,00	Saúde
307	OPERADOR DE COMPUTADOR	Ensino Médio Completo.	40 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.850,00	Saúde

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

,	~	REQUISITO	JORNADA DE		VAC	GAS		VENCIMENTO	~_
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO		TDADALIO	AMPLA CONCOR.	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	ATUAÇÃO
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Administração.	40 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 2.850,00	Saúde
407	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	30 Horas Semanais	18	02	05	25	R\$ 2.493,75	Saúde
403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 12X36 HORAS	Ensino Médio Completo, curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	28	02	07	37	R\$ 3.325,00	Saúde
404	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE – TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Radiologia.	24 Horas Semanais	04	00	01	05	R\$ 1.506,60	Saúde
405	TÉCNICO DE SERVIÇO SAÚDE – TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Laboratório.	40 Horas Semanais	02	00	01	03	R\$ 2.511,00	Saúde

[...]





ENSINO SUPERIOR COMPLETO

			JORNADA		VAC	GAS		VENCIMENTO	
CÓD.	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITO	DE TRABALHO	AMPLA	PcD(*)	NEGROS	TOTAL VAGAS	MENSAL	ATUAÇÃO
501	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no CRBM.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
502	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	20 Horas Semanais	03	00	01	04	R\$ 2.375,00	Saúde
1	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ENFERMEIRO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
504	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF.	20 Horas Semanais	04	01	01	06	R\$ 2.375,00	Saúde
505	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
506	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 20 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
507	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE – VETERINÁRIO – 12X36 HORAS	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	Plantão de 12x36 horas	03	00	01	04	R\$ 4.750,00	Saúde
508	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS.	20 Horas Semanais	05	01	01	07	R\$ 2.375,00	Saúde
509	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – BIÓLOGO	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no CRBio.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
510	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde
511	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO - NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN.	20 Horas Semanais	01	00	00	01	R\$ 2.375,00	Saúde
512	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	20 Horas Semanais	09	01	02	12	R\$ 2.375,00	Saúde
513	TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇO PÚBLICO -TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO.	20 Horas Semanais	02	00	00	02	R\$ 2.375,00	Saúde

[...]

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 179	VAGAS PcD: 12	VAGAS NEGROS: 38	TOTAL VAGAS: 229	
VAGAS AMI LA CONCORRENCIA: 177	VAGASTED. 12	VAGAS NEGROS. 50	TOTAL VAGAS. 225	1

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Araxá, 10 de novembro de 2023.

RUBENS MAGELA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ